



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO № 1105 - 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves 1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar 2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza Pablo Soares de Lira Josinei de Souza Lopes Marlon Pereira da Rocha Alexandre Medeiros do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO

Richard Équel Crespo Bragança



PORTARIAS

PORTARIA № 066 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 061 de 07 de fevereiro de 2023, nomeia a Srª. **MARILIA BORRAJO ALVIM**, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 10 de fevereiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA № 067 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JEFERSON ROUBADEL DE PAIVA**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Guapimirim, 10 de fevereiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETOS

DECRETO N.º 2303 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 20, E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas na Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

CONSIDERANDO as festividades oficiais de Carnaval no ano de 2023, bem como a praxe nacional de decretação de ponto facultativo nas segundas-feiras e nas quartas-feiras de cinzas;

CONSIDERANDO que dentro de suas atribuições, a Prefeitura incentiva a realização da difusão das manifestações culturais, como determina o inciso X do Art. 16, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais, em especial os médico-hospitalares, serviços de coleta de lixo, limpeza urbana, licitações, órgãos de segurança, ordem pública e afins, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023.
- **Art. 2° -** Para fins deste Decreto compreendem-se órgãos de segurança e ordem pública, todas as Coordenadorias subordinadas à Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Guapimirim, 10 de fevereiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO № 2304 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, que conferiu ao poder Público o dever de garantir, a todos, o direito à Saúde, mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município, no que tange ao Serviço de Saúde Domiciliar;

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR-SAD, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, cujo o objetivo é a desupalização e desospitalização de pacientes, prevendo atendimento por um período determinado, fazendo a ponte entre o serviço de urgência e de atenção primária.

PARAGRÁFO ÚNICO: Esse programa tem o objetivo de:

- a) reduzir a demanda por atendimento hospitalar;
- b) reduzir o período de permanência de ususários internados;
- c) humanizar a atenção à saúde, com a ampliação da autonomia dos usuários; e
- d) a desinstitucionalização e a otimização dos recursos financeiros e estruturais da Rede de Atenção a Saúde RAS;
- Art. 2° A Atenção Domiciliar seguirá as seguintes diretrizes:

I- ser estruturada de acordo com os princípios de ampliação e equidade do acesso;

II- estar incorporada ao sistema de regulação, articulando-se com os outros pontos de atenção à saúde;

III- adotar linhas de cuidado por meio de práticas clínicas cuidadoras baseadas nas necessidades do usuário, reduzindo a fragmentação da assistência e valorizando o trabalho em equipes multiprofissionais e interdisciplinares; e

IV- estimular a participação ativa dos profissionais de saúde envolvidos, do usuário, da família e do(s) cuidador(es).

- **Art.3º-** O SAD será indicado para pessoas que, estando em estabilidade clínica, necessitem de atenção à saúde em situação de restrição ao leito ou ao lar, de maneira temporária ou definitiva ou em grau de vulnerabilidade, no qual a atenção domiciliar, quando considerada por equipe tecnica de saúde a oferta mais oportuna para tratamento, paliação, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e cuidador. Será disponibilizada.
- **Art. 4º-** O SAD será organizado a partir de uma base territorial, sendo referência em atenção domiciliar para uma população definida e se relacionará com os demais serviços de saúde que compõem a RAS, em especial com a atenção básica, atuando como matriciador dessas equipes, quando necessário.
- **Art. 5º-** O SAD contará com uma equipe de profissionais de saúde existentes designados para as funções;
- Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de fevereiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



INSCRITOS BOLSA ATLETA

Considerando o Edital 001 de 17 de janeiro de 2023, a Secretaria de Esporte e Lazer, juntamente com a Comissão do Bolsa Atleta e Bolsa Técnico divulga:

Lista de inscritos no Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico para o ano de 2023. Informando aqueles que estão aptos e os não aptos a adquirirem a Bolsa.

ATLETAS:

NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	
ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	JIU-JITSU	DEFERIDO	NENHUMA	
ALLEF BRYAN DE FARIAS TITARA	FUTEBOL	INDEFERIDO	DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL, DECLARAÇÃO DE ENTIDADE ESPORTIVA, CURRICULO/PORTFÓLIO E PLANO ANUAL DE COMPETIÇÕES	
ANA BEATRIZ ARAÚJO BASTOS	JIU-JT\$U	DEFERIDO	NENHUMA	
ANA CAROLINA ALBINO DO NASCIMENTO	JUDÔ	DEFERIDO	NENHUMA	
ANDRE LUCAS PETERSON LEAL	JUDÔ	INDEFERIDO	RG E CPF	
ARTHUR AMARAL RODRIGUES	JIU-JT\$U	DEFERIDO	NENHUMA	
ARTHUR DA SILVA MELLO	KARATÊ	DEFERIDO	NENHUMA	
ARTHUR OLIVEIRA BARCELOS DE CASTRO FLORENZANO	FUTEBOL	INDEFERIDO	DECLARAÇÃO DE ENTIDADE ESPORTIVA	
BERNARDO DA SILVA MELLO	KARATÊ	DEFERIDO	NENHUMA	
CAIO HENRIQUE LIMA JERONIMO	FUTEBOL	DEFERIDO	NENHUMA	
CARLOS VINICIUS DOS SANTOS MARQUES	FOOT TABLE	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDENCIA E PLANO ANUAL DE COMPETIÇÕES	
CLAYTON LUCAS SOARES DA SILVA	FUTEBOL	DEFERIDO	NENHUMA	
DAVI BRYAN PORTELA DOS SANTOS	FUTEBOL	DEFERIDO	NENHUMA	
DAVI ERICK DE OLIVEIRA DE Almeida	JUDÔ	DEFERIDO	NENHUMA	
DEILSON GREGÓRIO DA SILVA	KICKBOXING	DEFERIDO	NENHUMA	
DOUGLAS BARRETO DE ABREU	TAEKWENDO	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDENCIA, PLANO ANUAL DE COMPETIÇÕES	
ERICK SILVA DE MOURA LIMA	BASQUETE	DEFERIDO	NENHUMA	
FERNANDO FERREIRA RIBEIRO	FUTEBOL	INDEFERIDO	DECLARAÇÃO DE ENTIDADE ESPORTIVA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, CURRICULO/PORTFÓLIO E PLANO ANUAL DE COMPETIÇÕES	
GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	FUTEBOL	DEFERIDO	NENHUMA	
GULHERME DO SACRAMENTO LOPES	FUTEBOL	DEFERIDO	NENHUMA	
HUGO CORREA SOARES	FUTEBOL	DEFERIDO	NENHUMA	
JAMILLY DE SOUZA SILVA	MUAY THAI	INDEFERIDO	DECLARAÇÃO DE ENTIDADE ESPORTIVA, CURRICULO/PORTFÓLIO E PLANO ANUAL DE COMPETIÇÕES	
JOÃO GABRIEL DE ASSIS OLIVEIRA	FUTEBOL	INDEFERIDO	DECLARAÇÃO DE ENTIDADE ESPORTIVA CURRICULO/PORTFÓLIO E PLANO ANUAL DE COMPETIÇÕES	
JOÃO VITOR FALCÃO FONSECA	FUTEBOL	DEFERIDO	NENHUMA	
JOÃO VITOR RIBEIRO PICOLI	FUTEBOL	INDEFERIDO	DECLARAÇÃO DE ENTIDADE ESPORTIVA E PLANO ANULA DE COMPETIÇÕES	
JONAS PHILIPE DA SILVA CARDOSO	FUTEBOL	DEFERIDO	NENHUMA	
JONATHAN DA SILVA ALVES	TAEKWENDO	DEFERIDO	NENHUMA	
KAUÃ AVELAR DA SILVA	JUDÔ	DEFERIDO	NENHUMA	
KAUE EVARISTO FREITAS PASSOS DE SOUZA	FUTEBOL	INDEFERIDO	DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL	
KAWA MACENA FALCÃO	FUTEBOL	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDENCIA E CURRICULO/PORTFÓLIO	

			. ,	
LARA SOBRINHO DE OLIVEIRA PINHO	JUDÔ		CURRICULO/PORTFÓLIO, PLANO ANUAL	
		INDEFERIDO	DE COMPETIÇÕES RG E CPF	
	,		DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL	
LARISSA DA SILVA NASCIMENTO	GINÁSTICA RITMICA	DEFERIDO	NENHUMA	
LEONAN BARBOSA DE VASCONCELLOS GOUVÊA	FUTEBOL	INDEFERIDO	DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL	
LEONY AMORIM DOS REIS	FUTEBOL	DEFERIDO	NENHUMA	
LUCAS MENDES BRIGIDO	JUDÔ	DEFERIDO	NENHUMA	
LUIS FILIPE DIAS DOS REIS	FUTEBOL	DEFERIDO	NENHUMA	
LUIZ CLAUDIO DO AMARAL GOMES	ATLETISMO	DEFERIDO	NENHUMA	
LUIZ EDUARDO CABRAL OTAVIANO	FUTEBOL	DEFERIDO	NENHUMA	
MAIKON SOUZA DA ROCHA	FUTEBOL	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDENCIA E CURRICULO/PORTFÓLIO	
MARCOS VINICIOS RIBEIRO TARDELLI DECOTÉ	FUTEBOL	DEFERIDO	NENHUMA	
MARLON DOS REIS AMORIM JUNIOR	FUTEBOL	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDENCIA DECLARAÇÃO DE ENTIDADE ESPORTIVA, DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL E PLANO ANUAL DE COMPETIÇÕES	
MILENA PEIXOTO OLIVEIRA	CAPOEIRA	DEFERIDO	NENHUMA	
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	FUTEBOL	INDEFERIDO	DECLARAÇÃO DE ENTIDADE ESPORTIVA E COMPROVANTE DE RESIDENCIA	
PEDRO HENRIQUE MENEZES DE SOUSA VALIM	FUTEBOL	DEFERIDO	DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL	
PEDRO VINICIUS LESSA FERREIRA DE ALCANTARA	FUTEBOL	DEFERIDO	NENHUMA	
RAPHAEL MOURA SOARES DOS SANTOS	CICLISMO	DEFERIDO	NENHUMA	
RHYAN DE JESUS HONORATO	FUTEBOL	INDEFERIDO	CURRICULO/PORTFÓLIO	
RYHAN JEFERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	JUDÔ	DEFERIDO	NENHUMA	
SAMARA DA SILVA NASCIMENTO	GINÁSTICA RITMICA	DEFERIDO	NENHUMA	
THAYNARA DE OLIVEIRA PESSANHA	GINÁSTICA RITMICA	INDEFERIDO	DECLARAÇÃO DE ENTIDADE ESPORTIVA	
THIAGO ALVES FEITOSA	JIU-JTSU	INDEFERIDO	DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL	
THIERRY HANRY BERNARDO COUTINHO	FUTEBOL	DEFERIDO	NENHUMA	
TIAGO AZEVEDO CARUZO	FUTEBOL	INDEFERIDO	DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL	
VICTORIA PRINCIPE BACELAR DIAS DA ROSA	JUDÔ	DEFERIDO	NENHUMA	
WAGNER FERRO ROCHA	VOLEIBOL	DEFERIDO	NENHUMA	
WALLACE DAVI NUNES DA SILVA DIAS	FUTEBOL	DEFERIDO	NENHUMA	
YAGO DE FREITAS MARTINS	FUTEBOL	DEFERIDO	NENHUMA	
YURI RAMOS DA SILVA	FUTEBOL	INDEFERIDO	RG E CPF, DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, CURRICULO/ PORTFÓLIO, PLANO ANUAL DE COMPETIÇÕES DECLARAÇÃO DE ENTIDADE ESPORTIVA	



TÉCNICO:

NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS
ALESSANDRO TUZE	TAEKWENDO	DEFERIDO	NENHUMA
ALEXANDRE DA SILVA	FUTEBOL	INDEFERIDO	CURRICULO/PORTFÓLIO E PLANO ANUAL DE COMPETIÇÕES
AMÂNCIO MARTINS NETO	FUTEBOL	DEFERIDO	NENHUMA
ANTONIO CARLOS DA PAIXÃO	FUTEBOL	DEFERIDO	NENHUMA
CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SILVA SANTANA	FUTEBOL	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDENCIA E PLANO ANUAL DE COMPETIÇÕES
CAROLINA SILVA DO CARMO	GINÁSTICA RITMICA	DEFERIDO	NENHUMA
DOUGLAS ALVES DE MELO LIMA	MUAYTHAI	INDEFERIDO	DECLARAÇÃO DE ENTIDADE ESPORTIVA, CURRICULO/PORTFÓLIO E PLANO ANUAL DE COMPETIÇÕES
GUIDO SANTANA MELLO	KARATÊ	DEFERIDO	NENHUMA
JOSÉ LUIZ GONÇALVES CORREA FILHO	CAPOEIRA	INDEFERIDO	RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDENCIA
LEDIO SENNA CARDOSO	FUTEBOL	DEFERIDO	NENHUMA
MARCIO DA SILVA MARINS	FUTEBOL	INDEFERIDO	COMPROVANTE DE RESIDENCIA









2023 BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

www.guapimirim.rj.gov.br

GUAPIMIRIM